

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

CONCEDE, o título de “Cidadã Cajazeirense” a THINALY SUELLEN SOUSA MACHADO LOPES PROFESSORA E EMPREENDEDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

R E S O L V E:

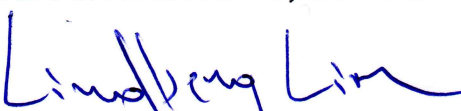
Art.1º - Fica concedido o título de “Cidadã Cajazeirense” a professora e empreendedora Thinaly Suellen Sousa Machado Lopes, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE


ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO


LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
2º SECRETÁRIO

Protocolado em:
34 / 09 / 25

Cajazeiras